

Unidade Federada	Municípios	Redistribuição total da Complementação da União entre entes governamentais, a ser realizada (A)	Diferença a ser disponibilizada pelos Governos Estaduais = Valor anual efetivamente arrecadado (menos) Valor disponibilizado pelos Estados ao FUNDEB no decorrer do ano (B)	TOTAL C=A+B
SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO		1.545,26	1.545,26
SE	AQUIDABA		11.514,43	11.514,43
SE	ARACAJU		81.152,36	81.152,36
SE	ARAUÁ		7.616,00	7.616,00
SE	AREIA BRANCA		10.667,97	10.667,97
SE	BARRA DOS COQUEIROS		7.221,69	7.221,69
SE	BOQUIM		13.620,77	13.620,77
SE	BREJO GRANDE		3.567,37	3.567,37
SE	CAMPO DO BRITO		8.382,31	8.382,31
SE	CANHÓBA		2.158,65	2.158,65
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO		21.295,13	21.295,13
SE	CAPELA		16.373,41	16.373,41
SE	CARIRA		13.998,83	13.998,83
SE	CARMÓPOLIS		7.180,93	7.180,93
SE	CEDRO DE SAO JOAO		1.878,01	1.878,01
SE	CRISTINAPOLIS		10.618,34	10.618,34
SE	CUMBE		1.393,65	1.393,65
SE	DIVINA PASTORA		3.361,81	3.361,81
SE	ESTANCIA		36.216,72	36.216,72
SE	FEIRA NOVA		2.155,41	2.155,41
SE	FREI PAULO		6.082,34	6.082,34
SE	GARARU		5.215,78	5.215,78
SE	GENERAL MAYNARD		1.246,69	1.246,69
SE	GRACHO CARDOSO		2.891,30	2.891,30
SE	ILHA DAS FLORES		4.782,13	4.782,13
SE	INDIARÓBA		13.270,55	13.270,55
SE	ITABAIANA		26.854,65	26.854,65
SE	ITABAIANINHA		27.460,67	27.460,67
SE	ITABI		2.193,49	2.193,49
SE	ITAPORANGA D'AJUDA		20.507,64	20.507,64
SE	JAPARATUBA		11.352,63	11.352,63
SE	JAPOATA		6.355,88	6.355,88
SE	LAGARTO		45.874,22	45.874,22
SE	LARANJEIRAS		13.633,96	13.633,96
SE	MACAMBIRA		3.613,52	3.613,52
SE	MALHADA DOS BOIS		2.716,59	2.716,59
SE	MALHADOR		6.142,67	6.142,67
SE	MARUIM		7.609,66	7.609,66
SE	MOITA BONITA		5.155,49	5.155,49
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE		6.995,00	6.995,00
SE	MURIBECA		4.789,83	4.789,83
SE	NEÓPOLIS		8.418,18	8.418,18
SE	NOSSA SENHORA APARECIDA		4.909,09	4.909,09

SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA		14.605,93	14.605,93
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES		12.064,57	12.064,57
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES		2.732,50	2.732,50
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO		29.419,86	29.419,86
SE	PACATUBA		9.715,44	9.715,44
SE	PEDRA MOLE		1.646,25	1.646,25
SE	PEDRINHAS		5.069,05	5.069,05
SE	PINHAO		3.043,05	3.043,05
SE	PIRAMBU		5.524,40	5.524,40
SE	POCO REDONDO		21.010,50	21.010,50
SE	POCO VERDE		11.429,40	11.429,40
SE	PORTO DA FOLHA		19.043,19	19.043,19
SE	PROPRIA		6.739,72	6.739,72
SE	RIACHAO DO DANTAS		14.931,69	14.931,69
SE	RIACHUELO		4.209,54	4.209,54
SE	RIBEIROPOLIS		6.193,52	6.193,52
SE	ROSARIO DO CATETE		5.048,21	5.048,21
SE	SALGADO		9.972,27	9.972,27
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY		12.987,61	12.987,61
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO		2.848,01	2.848,01
SE	SANTA ROSA DE LIMA		3.311,94	3.311,94
SE	SANTO AMARO DAS BROTAS		3.848,61	3.848,61
SE	SAO CRISTOVAO		17.779,88	17.779,88
SE	SAO DOMINGOS		5.555,43	5.555,43
SE	SAO FRANCISCO		1.482,76	1.482,76
SE	SAO MIGUEL DO ALEIXO		2.141,23	2.141,23
SE	SIMAO DIAS		18.319,93	18.319,93
SE	SIRIRI		3.903,69	3.903,69
SE	TELHA		1.172,41	1.172,41
SE	TOBIAS BARRETO		23.469,46	23.469,46
SE	TOMAR DO GERU		9.340,99	9.340,99
SE	UMBAUBA		14.789,14	14.789,14
SE	GOVERNO DO ESTADO		580.793,91	580.793,91
SE	TOTAL GERAL	-	1.384.135,05	1.384.135,05